



Instituto de Previdência Municipal de Aparecida D'Oeste –SP

CNPJ 65.712.119/0001-32

FONE/FAX: (17) 3635 1482

Rua Manoel Assumpção Vieira, 997 – Centro – CEP 15735-000

E-mail: ipremaparecida@yahoo.com

Termo de Homologação e Adjudicação

Izaías Aparecido Sanchez, Prefeito do Município de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc...

Faz Saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente licitação - **Convite nº 002/2013** e, considerando a Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios, assim como todo o processado, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **Homologo** a presente licitação nos termos do artigo 43, VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada em primeiro lugar, e que atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **Adjudico** como adjudicado tenho a empresa **Sandra Elizabeth de Francesco – ME**, CNPJ/ MF nº 17.455.440/0001-65 estabelecida na Rua: São Paulo, nº 737 – Centro na cidade de Aparecida D'Oeste - SP, que foi vencedora com a proposta de menor preço global para aquisição de fornecimento de Próteses Dentárias.

Publique-se

Registre-se

Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste, aos 19 de fevereiro de 2.013, **Izaías Aparecido Sanchez - Prefeito Municipal**

Termo de Homologação e Adjudicação

Izaías Aparecido Sanchez, Prefeito do Município de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc...

Faz Saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente licitação - **Convite nº 03/2013** e, considerando a Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios, assim como todo o processado, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **Homologo** a presente licitação nos termos do artigo 43, VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada em primeiro lugar, e que atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **Adjudico** como adjudicado a empresa

Adriano Junior Montefusco - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.987.904/0001-92, localizada na Av. Nelson Calixto 783, Sala 1, Novo Parque São Vicente, no município de Birigui Estado de São Paulo, que foi vencedora a **para o fornecimento de uma banda, para realização de Shows musicais durante as Festividades de Comemoração do Carnaval de Aparecida D'Oeste, que será realizado de 09 a 11 de fevereiro de 2013, com um matine no dia 10 (domingo) do mesmo mês no horário 16:00 as 18:30, na Rua São Paulo, defronte a "Praça da Matriz"**.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste, SP., Aos 05 de fevereiro de 2013, **Izaías Aparecido Sanchez - Prefeito Municipal**

Termo de Homologação e Adjudicação

Sr. Izaías Aparecido Sanchez, Prefeito do Município de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc...

Faz Saber, a todos quantos possa interessar, que, examinando a presente licitação – **Tomada de Preço nº 01/2013**, e, considerando a Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios, assim como todo o processado, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **Homologo** a presente licitação nos termos do artigo 43, VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada em primeiro lugar, e que atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **Adjudico** como adjudicado tenho a firma **CBR - Construtora Brasileira Ltda** CNPJ/MF nº 05.194.160/0001-32 – Inscrição Municipal nº 614.089.876.112, estabelecida à Rodovia SP 320, S/n Km 625,55 Zona Rural cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, que tem como objeto recapeamento asfáltico em varias ruas da cidade, **Rua José Gregório da Silva**, no trecho entre a Rua José Portela da Silva e a Rua Pedro José dos Reis: **742,35 m²**; **Rua: Mahmud Hamid**, no trecho entre a Rua F e a Rua Pedro José dos Reis: **2.046,09 m²**; **Rua: Pedro José dos Reis, (trecho - 01)** = a partir da Rua Armindo Severo Rosa, até seu final: **2.770,375 m²**; **Rua : Pedro José dos Reis, (trecho -02)** = entre a Rua Olímpio Silva de Moraes e a rua José Gregório da Silva: **944,295 m²**, em conformidade com orçamento, cronograma físico e financeiro e memorial descrito em anexo.

Publique-se

Registre-se

Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste, SP, aos 13 de fevereiro de 2013, **Izaías Aparecido Sanchez – Prefeito Municipal**



Instituto de Previdência Municipal de Aparecida D'Oeste –SP

CNPJ 65.712.119/0001-32

FONE/FAX: (17) 3635 1482

Rua Manoel Assumpção Vieira, 997 – Centro – CEP 15735-000

E-mail: ipremaparecida@yahoo.com

Termo de Homologação e Adjudicação

Sr. Izaias Aparecido Sanchez, Prefeito do Município de Aparecida D` Oeste, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas.,

Faz Saber, a quantos possa interessar, que, examinando o presente processo de licitação - **Pregão (Presencial) n.º 01/2013, Processo de Licitação nº 02/2013**, e considerando os termos da Ata da Sessão do Pregão Presencial, os atos praticados pelo Pregoeiro, a desistência do prazo recursal, enfim, que todo o processado encontra-se de conformidade com o **Decreto Municipal nº 1.680, de 02 de janeiro de 2013**, e o edital, ou seja, tudo em perfeita ordem, sem nulidade a corrigir ou a sanar decido, **Homologar** todo o procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 01/2013**. Nestes termos, verificado que o objeto licitado atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **Ratifico a Adjudicação**, como adjudicado tenho as firmas **Auto Posto Euzébio Ltda**, CNPJ nº 01.117.790/0001-52, sede na Rua São Paulo nº 1.195 na cidade de Aparecida D` Oeste - SP, e **“Parise & Comer Ltda”**, CNPJ 61.813.572/0001-84, estabelecida na Rua Antonio da Rocha Corte nº 28, nesta cidade de Aparecida D` Oeste, Estado de São Paulo, a empresa **“Auto Posto Euzébio Ltda”** para efetuar o fornecimento de aproximadamente total previsto de **168.000 mil litros de Gasolina e de 19.000 mil litros de Álcool**, e a empresa **“Parise & Comer Ltda”**; para efetuar o fornecimento de aproximadamente total previsto de **249.000 mil litros de Óleo Diesel**, a frota municipal para o exercício de 2013, foram estas as licitantes com as propostas de **Menor Preço Unitário**, considerada a proposta mais vantajosa para o fornecimento de combustíveis para pagamento em dez dias após a entrega do produto.

Decido ainda, determinar a convocação dos Licitantes vencedores **“Parise & Comer Ltda”** e **“Auto Posto Euzébio Ltda”**, na pessoa de seu representante legal ou procurador, a comparecer no Setor de licitações e contratos da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do Contrato.

Publique-Se

Registre-Se

Comunique-Se.

Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste – SP, 13 de fevereiro de 2013, **Izaias Aparecido Sanchez - Prefeito Municipal**